



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº. 7.863**

**Exonera Servidora Pública Municipal.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto a Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 292/GRH, datado de 03/06/2020, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Sr<sup>a</sup>. Lara Nunes da Silva**, nomeada pelo Decreto nº. 6.441, de 27/04/2017, das atribuições do cargo de “**Enfermeira do PSF**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de junho de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento